CASA DO SABER CONTÁBIL

Mensário do Contabilista

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP - Ano 66 - Ed. 667 - Fevereiro/2022

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919. Publicação criada em 1956, por Hilário Franco e Luiz Fernando Mussolini.
Presidente da gestão 2020-2022: **Geraldo Carlos Lima**

Sindcont-SP marca presença nos cinco dias de 27ª Convecon/19ª Conescap

16 a 19

19ª CONESCAP 27ª CONVECON

ENTENDER AS MUDANÇAS
TRANSFORMAR AS PESSOAS
ADAPTAR OS NEGÓCIOS





Grupo de IFRS discute o que esperar dos gestores em decisão política contábil **5 e 6**

Simples Nacional: prazo para regularização de dívidas termina no dia 31 de março **12**

Difal do ICMS: a polêmica do momento **15 e 16**

Começa mais uma temporada do IRPF **25 a 27**

Entrevista: Presidente da FBC, Sandra Santiago **31 e 32**

Classe contábil se mobiliza para prestar contas ao leão

As declarações do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF 2022, ano base 2021 devem ser entregues no período de 7 de março a 29 de abril de 2022 e o Sindcont-SP está oferecendo suporte gratuito aos seus associados e filiados, de maneira presencial e a distância.

História

Neste ano de 2022, o Imposto de Renda das Pessoas Físicas completa um século de existência. Sua obrigatoriedade se deu através da Lei nº 4.625, publicada em 31 de dezembro de 1922, e, inicialmente, foi denominado Imposto Geral sobre a Renda. Contudo, o início da abocanhada do leão deu-se em 1924, quando foi realizada a primeira cobrança do tributo, que hoje é o principal do País.



Geraldo Carlos Lima
Presidente do Sindcont-SP
Gestão 2020-2022

Há 100 anos, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP já existia, e se o leão dá trabalho aos profissionais da Contabilidade de hoje, que dirá na época em que toda a documentação precisava ser separada em células de papel.

Depois, era necessário preencher manualmente cada uma dessas células. E, então, após devidamente preenchida, a declaração tinha que ser entregue pessoalmente nas agências da Receita Federal ou nos bancos oficiais, onde o contribuinte recebia um comprovante da entrega.

Preencher a declaração à mão era sinônimo de problemas e dificuldades, porque a fiscalização, quando não compreendia o que estava escrito, convocava o declarante a prestar esclarecimentos. Era alto o número de contribuintes que caiam na malha fina e, igualmente, era bem grande a dor de cabeça dos contadores para tirá-los da boca do leão.

De lá para cá, muita coisa mudou, e uma das novidades, neste ano, é a possibilidade de os contribuintes preencherem a declaração em diferentes dispositivos, sem perder os dados. Com isso, é possível, por exemplo, começar a declaração no *notebook*, dar continuidade no celular, e terminar no programa instalado no computador.

Regras e novidades para 2022

Em coletiva de imprensa, conduzida pelo auditor fiscal da Receita Federal, José Carlos da Fonseca, responsável pelo programa do Imposto de Renda neste ano, no dia 24 de fevereiro, ficou especificado que os serviços virtuais do Centro de Atendimento Virtual - e-CAC serão limitados para quem não estiver no nível ouro ou prata da conta Gov.br. Com isso, a recomendação da Casa do Saber Contábil é que os contadores conversem com seus clientes, a fim de convencê-los a atualizar com o máximo de dados possíveis esse canal de relacionamento com o Executivo Nacional, mesmo porque quem está no nível bronze já está impedido de consultar informações da declaração do Imposto de Renda e da malha fina.

E, por falar em conta Gov.br, só através dela será possível acessar a declaração dos exercícios anteriores. Ou seja: não haverá mais essa chance com o login e a senha de acesso tradicional ao e-CAC. É o governo, cada vez mais, querendo ter controle das informações de todos os cidadãos em um único local.

Uma vez que o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2022 começou no dia 7 de março e vai até o dia 29 de abril, seguindo o seu curso regulamentar, e é precisamente nesse período que as dúvidas atingem grande parte dos brasileiros que precisam informar seus rendimentos à Receita Federal, sabemos que a contratação dos serviços de um profissional da Contabilidade pode ajudar - e muito. Afinal ele esclarece dúvidas, agiliza o processo, dá mais segurança ao envio da declaração e evita o pagamento de multa por atraso - que é equivalente a 1% ao mês do imposto devido, com valor mínimo de R$ 165,74. Todo cuidado é pouco para não perder dinheiro!

Sindcont-SP dá total apoio aos profissionais da Contabilidade

Então, tanto no mês de março quanto de abril, durante toda a temporada de entrega das declarações, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP coloca à disposição dos associados e filiados uma série de lives, reuniões, encontros e palestras para falar a respeito do tributo, além do Balcão de Consultas do IRPF que, pelo segundo ano consecutivo, se apresenta como um espaço exclusivo para sanar as dúvidas dos representados sobre o preenchimento e envio da declaração.

As perguntas podem ser enviadas pelo canal "Fale com o Presidente", no endereço eletrônico **(https://bit.ly/303YtOO)** ou via redes sociais (Facebook, LinkedIn e Instagram), onde serão esclarecidas e postadas no espaço exclusivo de prestação de serviço do IRPF, sendo que este é mais um benefício em prol da classe contábil que será revertido em um grande banco de informações para consulta a qualquer hora e qualquer momento, visto que o associado tem, à sua disposição, uma plataforma virtual de pesquisa, seja por escrito ou por vídeos, na palma da sua mão.

Sabemos que neste período do ano toda a classe contábil se mobiliza para dar total suporte aos cidadãos que precisam prestar contas ao fisco. É um período de intenso trabalho, que exige total dedicação dos profissionais da Contabilidade, mas representa também uma rica oportunidade para mostrar o nosso valor, os nossos conhecimentos e a nossa competência àqueles que se utilizam dos nossos serviços.

Por isso, a Casa do Saber Contábil, como sempre, está ao lado do profissional da Contabilidade oferecendo todo o suporte necessário para o desenvolvimento de um trabalho sério e com excelência.

Desejamos a todos uma feliz temporada. E mãos à obra. ●

Geraldo Carlos Lima
Presidente

EXPEDIENTE

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade.
Fundado em 1919. Órgão de Profissão Liberal e dos Profissionais da Contabilidade.

Base Territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202
São Paulo - SP - CEP 01037-010
Tel.: (11) 3224-5100

Fax: 3223-2390
www.sindcontsp.org.br

Geraldo Carlos Lima
Presidente

Claudinei Tonon
Vice-Presidente

José Roberto Soares dos Anjos
Diretor Financeiro

Milton Medeiros de Souza
Vice-Diretor Financeiro

Nobuya Yomura
Diretor Secretário

Luis Gustavo de Souza e Oliveira
Vice-Diretor Secretário

Takeru Horikoshi
Diretor Cultural

Dorival Fontes de Almeida
Vice-Diretor Cultural

Ana Maria Costa
Diretora Social

Suplentes:
Carolina Tancredi de Carvalho
Denis de Mendonça
Josimar Santos Alves
Igor Gonçalves dos Santos
João Bacci
Fernando Correia da Silva
Marina Kazue Tanoue Suzuki
Marly Momesso Oliveira
Ricardo Watanabe Ruiz Vasques

Conselho Fiscal
Efetivos:
Edmundo José dos Santos
Silvio Lopes Carvalho
Francisco Montoia Rocha

Suplentes:
Edna Magda Ferreira Goes
Deise Pinheiro
Lucio Francisco da Silva

Comissão Editorial:
Geraldo Carlos Lima
Claudinei Tonon
José Roberto Soares dos Anjos
Milton Medeiros de Souza
Nobuya Yomura
Takeru Horikoshi

Produção, Edição e Publicidade:
De León Comunicações
Tel/Fax: (11) 5017-7604 / 5017-4090
deleon@deleon.com.br
www.deleon.com.br

Jornalista Responsável:
Lenilde De León (Mtb 11.707/SP)

Editora:
Lenilde De León

Redatora:
Danielle Ruas

Publicidade:
De León Comunicações

Tel.: (11) 5017-7604

Projeto Gráfico e Diagramação:
Eros Silva

Foto do Editorial: Andreia Naomi

Periodicidade: Mensal

As opiniões expressas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.

19ª CONESCAP 27ª CONVECON
ENTENDER AS MUDANÇAS PARA INFORMAR AS PESSOAS
Lançamento Oficial da 19ª CONESCAP e 27ª CONVECON:
03/08/2021, terça-feira, às 9h30

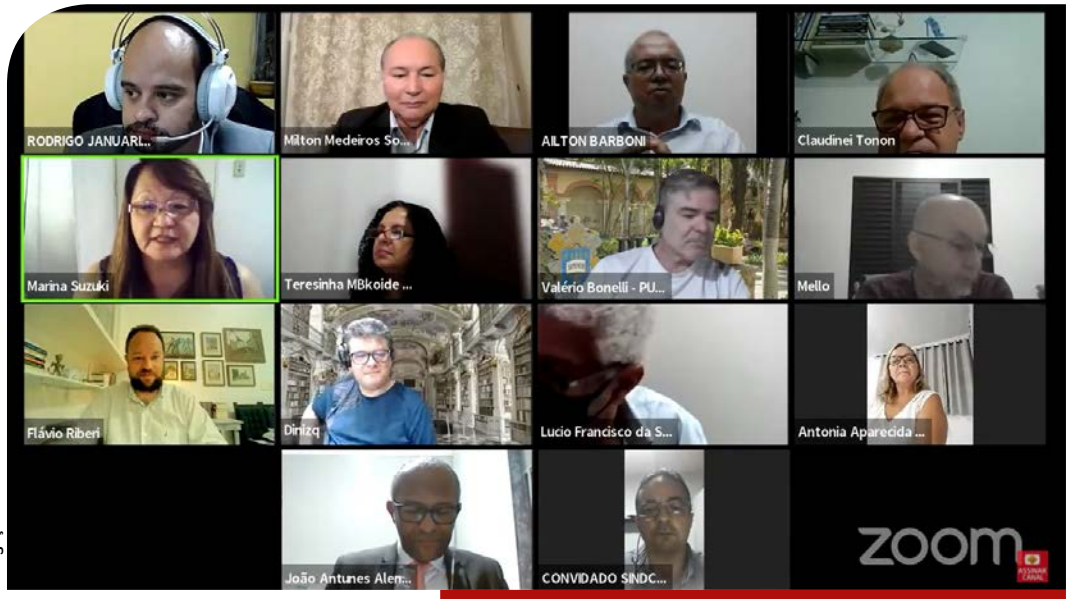
RELAÇÃO DE CURSOS A DISTÂNCIA - 100% ONLINE - ABRIL/2022

		DESCRIÇÃO	HORÁRIO	SÓCIO	NÃO SÓCIO	PROFESSOR
8	terça	Diferencial de Alíquota Para Não Contribuinte (nova decisão do STF e dos Estados)	09h00 às 15h00	R$ 120,00	R$ 240,00	**Adriana Lemos**
9 e 10	quarta e quinta	Retenção de 11% do INSS X EFD-REINF (última versão)	14h00 às 18h00	R$ 160,00	R$ 320,00	**Valéria de Souza Telles**
10	quinta	SPED EFD REINF 1.5 e 2.1	08h30 às 11h30/13h30 às 16h30	R$ 120,00	R$ 240,00	**Adilson Torres**
11	sexta	Procedimentos Contábeis e Pontos de Atenção no Controle por Subcontas	08h30 às 11h30/13h30 às 16h30	R$ 120,00	R$ 240,00	**Adilson Torres**
14	segunda	Declaração do Imposto de Renda das Pessoas Físicas	09h00 às 18h00	R$ 160,00	R$ 320,00	**Wagner Mendes**
15	terça	Lucro Presumido Avançado	09h00 às 18h00	R$ 160,00	R$ 320,00	**Lourivaldo Lopes**
17 e 18	quinta e sexta	Sociedade em Conta de Participação (SCP)	09h00 às 13h00	R$ 245,00	R$ 400,00	**Wagner Mendes**
8, 15, 22, 29	terças	Práticas de Rotinas Trabalhista	19h00s às 22h30	R$ 280,00	R$ 560,00	**Gilson Gonçalves**

A programação está sujeita a alterações.

www.sindcontsp.org.br - cursos2@sindcontsp.org.br
Informações por meio dos telefones: **(11) 3224-5124 / 5101**

Grupo de IFRS discute o que esperar dos gestores em decisão política contábil



Divulgação

Atividade começou expondo o dilema de como reconhecer uma receita ou despesa em uma linha fora do Ebitda

Ao chegar ao 13º ano de existência, o Grupo de IFRS e Gestão Contábil, promoveu, no dia 17 de fevereiro, uma ampla discussão sobre "Escolhas Contábeis: o que esperar dos gestores em decisões de política contábil", tendo como palestrante convidado o professor Flávio Riberi.

Ao abrir os trabalhos, Claudinei Tonon, que é vice-presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, e coordenador do Grupo, disse "que é sempre uma alegria estar no encontro do Grupo de IFRS e Gestão Contábil, e que nesta trajetória de 13 anos, são muitas as histórias, obstáculos e desafios e os parceiros que encontramos, como o professor Flávio Riberi, que é mais um aliado que vem para nos auxiliar com as questões contábeis".

Na ocasião, Riberi, que também atua como vice-presidente adjunto de Contabilidade na Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade-Anefac e coordena os cursos de pós-graduação da Fipecafi, começou sua explanação falando a respeito de um dilema: reconhecer uma receita, ou despesa, em uma linha fora do Ebitda, que é um dos indicadores financeiros usados para medir os resultados de uma empresa.

O Ebitda contempla a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos. Outra opção é identificar um ganho no resultado, de acordo com o custo de um ativo que se deprecia linearmente. E, por fim, o caminho de adoção de *hedge accounting*, voltado para apropriar o ganho-perda diretamente



Divulgação

Reunião do Grupo de IFRS e Gestão Contábil foi ministrada por Flávio Riberi

no resultado. "Escolha contábil é uma decisão com o objetivo primário de influenciar de uma maneira específica de divulgação, em forma de essência, a informação contábil", disse ele.

"Escolha contábil é uma decisão com o objetivo primário de influenciar de uma maneira específica de divulgação, em forma de essência, a informação contábil".

Na oportunidade, Flavio Riberi explicou os critérios geralmente utilizados na mensuração dos estoques, os quais, de acordo com o Pronunciamento Contábil IAS 2 / CPC 16, são definidos como ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios. Então, os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável, sendo que esse último é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Neste momento, Riberi e os demais participantes da sala virtual passaram a debater as melhores formas de determinar critérios para uma escolha contábil consistente, lembrando que as normas da Contabilidade oferecem flexibilidade para que sejam realizadas as melhores decisões financeiras nas empresas, de modo que se tenha uma representação fidedigna da real e atual situação. ●

Presidentes do Sindcont-SP e Siemaco-SP trocam experiências em reunião de alinhamento

Com o mercado em constante mudança, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, Geraldo Carlos Lima, está sempre em busca de novidades e parceiros que possam trazer benefícios aos profissionais da Contabilidade. E uma de suas iniciativas foi a reunião do dia 16 de fevereiro, com o presidente e diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana - Siemaco-SP, André Santos Filho e Wagner Antonelli, respectivamente.



Divulgação

Dirigentes classistas trataram de pautas em comum, em prol dos associados e representados das entidades

Na ocasião trataram de pautas em comum, em prol dos associados e representados das entidades, além do compartilhamento de ideias e experiências na busca por novos benefícios e serviços.

Geraldo Lima, acompanhado do gerente da Casa do Saber Contábil, Sérgio Martines, conheceu a estrutura do Siemaco-SP e as atividades oferecidas pela Entidade aos seus associados.

Na visita, os dirigentes sindicais apresentaram os trabalhos desenvolvidos em ambas às entidades, como os benefícios e serviços voltados aos seus associados e representados, além de trocarem experiências, a fim de selarem futuras parcerias e trabalhos em conjunto. "A nossa visita a sede do Siemaco-SP tem como objetivo conhecer o trabalho da Entidade, com o intuito de ampliar os serviços já oferecidos pelo Sindcont-SP e também os seus horizontes", frisou Geraldo Lima, ao agradecer a receptividade.

Já André Santos, presidente do Siemaco-SP, fez um breve relato sobre a história do Sindicato, pontuando o trabalho deles em prol do segmento. "Uma ótima troca de experiência em recebê-los em nossa sede, bem como a oportunidade de conhecer melhor os trabalhos produzidos pelo Sindcont-SP".

No fim do encontro, as lideranças trocaram lembranças e ficaram de marcar uma nova reunião. Lima presenteou Santos com o livro dos 100 anos do Sindcont-SP. Já André retribuiu a gentileza com uma edição do livro "O Perfil do Trabalhador", editado pela Entidade. ●

Geraldo Lima prestigia posses das diretorias do CFC e da FBC

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, Geraldo Carlos Lima, registrou sua presença nas solenidades de posse dos novos presidentes do Conselho Federal de Contabilidade-CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, gestão 2022-2023, e da Fundação Brasileira de Contabilidade-FBC, Sandra Elvira Gomes Santiago, gestão 2022-2025, ambos sergipanos. Os eventos aconteceram em Brasília, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2022.



Divulgação

Geraldo Lima e Sandra Gomes, na cerimônia de posse da nova gestão da FBC

Na ocasião, ainda foram empossados os novos conselheiros do CFC e os conselheiros e curadores, fiscal e consultivo da FBC (2022-2025).

Geraldo Carlos Lima comentou que o CFC e a FBC são entidades de referência nacional que atuam em prol dos profissionais da Contabilidade de todo o Brasil, com ampla frente e pleitos juntos aos órgãos federais do País. "Uma satisfação imensa acompanhar as posses dos novos membros e colegas de profissão nestes dias. Agradeço toda receptividade e prestígio em nome do Sindcont-SP e desejo amplo sucesso às novas gestões. Conte sempre com a Casa do Saber Contábil", disse ao cumprimentar Aécio Prado e Sandra Santiago.

Em sua visita à capital federal, Geraldo Lima aproveitou para ampliar os laços de atuação com ambas as entidades, além de estabelecer futuras parcerias que serão fechadas e anunciadas em breve, principalmente na área da Educação Profissional Continuada. "Marcamos uma reunião com o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Manoel Carlos de Oliveira Júnior, que visitará São Paulo, e conversamos com a presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade, Sandra Santiago, a fim de tratarmos sobre novos benefícios em prol da classe contábil e das entidades", explicou Geraldo, que adiantou ter ficado bastante entusiasmado com as conversas "Muita coisa boa vem por aí. Aguardem". ●

Sindcont-SP marca presença na colação de grau da UNIP - Campus Norte

Tendo convicção que a formação acadêmica é o primeiro passo para a pessoa começar bem no mercado de trabalho, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, por meio de várias atividades já tem por hábito conviver e estreitar laços com os professores e alunos, o que é essencial em qualquer experiência de aprendizado. Então, no dia 22 de fevereiro, o vice-presidente da Casa do Saber Contábil, Claudinei Tonon, representou o presidente Geraldo Carlos Lima na solenidade de formatura dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Paulista-UNIP, Campus Norte.



Divulgação

O vice-presidente da Casa do Saber Contábil, Claudinei Tonon, representou o presidente Geraldo Carlos Lima na solenidade de formatura

Na ocasião, Tonon deixou uma mensagem aos futuros profissionais da Contabilidade, visto que, em sua visão, a colação de grau significa que a pessoa, depois de quatro anos de muito estudo e dedicação, que engloba assistir a aulas, fazer provas e atividades acadêmicas, e concluir o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, finalizou um ciclo e já está pronta para atuar como um profissional no mercado de trabalho. "Estou muito contente e honrado em participar dessa formatura e ver, no rosto cada um de vocês, a felicidade estampada por mais essa conquista. O Sindcont-SP é um grande parceiro da UNIP e nós, da Casa do Saber Contábil, nos colocamos à disposição de vocês para que continuem estudando, afinal as Ciências Contábeis não podem se resumir à graduação. Bem-vindos a uma profissão à qual o banco da faculdade é o início de uma longa caminhada para o aprendizado aprofundado e contínuo", frisou Claudinei Tonon.

Na ocasião, a graduanda Nathalia Gimenes Trujillo, aluna destaque da turma, recebeu das mãos de Tonon um vale curso oferecido pela Casa do Saber Contábil.

O coordenador do curso de Ciências Contábeis do Campus Norte, professor Derneval Gondim Freire e o docente da unidade Sergio Carlos Restino, conduziram a cerimônia de formatura da turma. ●

Sindcont-SP e Entidades Congraçadas levam à Sefaz-SP uma série de demandas em prol dos profissionais contábeis

O presidente do Sindcont-SP, Geraldo Carlos Lima, participou, no dia 24 de fevereiro, na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Sefaz-SP, de uma reunião com o coordenador de Assuntos Tributários, Luiz Márcio de Souza. O encontro ocorreu por intermédio do secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Itamar Borges.



Divulgação

Entre as reivindicações apresentadas, estavam a extinção da GIA e o escasso número de senhas para atendimento presencial e online

Na reunião, foram apresentadas demandas das Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, entre elas, os processos pendentes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, as operações padrão dos fiscais de renda do Estado; o escasso número de senhas para atendimento presencial e online; a extinção da Guia de Informação e Apuração do ICMS-GIA; a redução das listas de mercadorias sujeitas à substituição tributária no ano de 2019; o amplo acesso aos arquivos XML das Notas Fiscais de entrada e saída, em especial a limitação de acesso, que hoje são de três meses de disponibilização do XML das notas fiscais de entrada; e a retomada dos grupos de trabalhos, canal direto entre as entidades contábeis e a Coordenadoria de Assuntos Tributários-CAT.

O ofício, com as reivindicações entregue ao coordenador Luiz Márcio, foi assinado pelos presidentes Geraldo Carlos Lima (Sindcont-SP), Carlos Alberto Baptistão (Sescon-SP e Aescon-SP), José Aparecido Maion (CRCSP), que foi representado no encontro pelo vice-presidente de Administração e Finanças, João Carlos Castilho Garcia, e Marco Antonio de Carvalho Fabbri (Ibracon - 5ª Seção Regional).

Na visão das lideranças contábeis, os pleitos manifestados na reunião com a Coordenadoria de Assuntos Tributários do Estado com certeza melhorarão o ambiente tributário, impactando diretamente na desburocratização e na economia de tempo para cumprimento de obrigações e eficiência do ecossistema tributário paulista, e colaborando assim para a geração de emprego e renda. ●

Sindcont-SP comemora Dia Internacional da Mulher com talk show sobre desafios da profissão

A Organização das Nações Unidas-ONU diz que a brecha salarial de gênero, em todo o mundo, é de 16%. Isso significa que as trabalhadoras do sexo feminino ganham ao redor de 84% menos que os homens. Para piorar, essa diferença é ainda maior no caso das mulheres negras, imigrantes e as que são mães. Por sua vez, a Organização Internacional do Trabalho-OIT mostra que o Brasil poderia expandir sua economia em até R$ 382 bilhões até 2025, mas isso dependeria de aumentar em 1/4 a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Para o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP, a questão de igualdade de gêneros no mercado de trabalho é óbvia, afinal, na visão da Entidade, "uma nação só tem capacidade de progresso se houver uniformidade e justiça social. Sabendo disso, a Casa do Saber Contábil promoverá, no dia 8 de março - terça-feira, no Dia Internacional da Mulher, o talk show "O Papel das Contadoras e Empreendedoras diante dos Novos Desafios na Profissão", em sua sede, das 17 às 21 horas.

A programação tem início com um momento de integração e aulas de maquiagem, afinal o ato de se maquiar é capaz não só de valorizar uma pele, mas transformar expressões, cobrir imperfeições e até mesmo realçar traços que merecem destaque. Na sequência, às 17h30, ocorrerá a abertura oficial do evento, e logo depois a entrega do diploma de Mérito Contábil que, como o próprio nome diz, faz alusão a uma profissional que se evidenciou na Contabilidade. Neste ano, a homenageada será Liliane Cristina Segura, coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e que tem contribuído sobremaneira com o desenvolvimento das Ciências Contábeis na vida acadêmica e profissional.

Às 19h20, será a vez do talk show "O papel das contadoras e empreendedoras diante dos novos desafios na profissão", que contará com a participação de Marcia Ruiz Alcazar, presidente do Conselho Fiscal da Associação Professional Women Network Brasil e diretora de Desenvolvimento Operacional da Fundação Brasileira de Contabilidade; Elúbian Sanchez, mestre e doutora em Contabilidade, bacharel em Direito e vice-coordenadora de Grupo de Excelência do CRA-SP; Eliana Rozenchan, gerente de RH na Omie, especialista em recrutar e selecionar profissionais. Para mediar as ideias, Jô Nascimento, diretora do Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis-CEDFC do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP.

Vale lembrar que o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 diz assim: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade." Logo em seguida, o inciso I complementa que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Carta Magna. Portanto, perante a lei, homens e mulheres são iguais. com os mesmos direitos e deveres, além da mesma dignidade e respeito. ●

O que acontece com as empresas que deixaram de entregar a Dirf?

As empresas e pessoas físicas que, em 2021, fizeram pagamentos com retenção de imposto tinham até 28 de fevereiro para entregar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte-Dirf. É por meio deste documento que as empresas informam o valor do imposto de renda e contribuições retidos na fonte e dos rendimentos pagos ou creditados para seus empregados. O prazo era o mesmo para o envio do Informe de Rendimentos aos trabalhadores e clientes pessoas físicas de bancos, corretoras, planos de saúde e áreas correlatas. E ambos os documentos são extremamente necessários para fazer a declaração do Imposto de Renda 2022.

Portanto, quem deixou de fornecer a Dirf, e vai emiti-la após o prazo regulamentar, terá de pagar multa mínima de R$ 500. Já as pessoas jurídicas inativas e os optantes do Simples Nacional que não entregarem a declaração até a data estipulada pela Receita Federal pagarão multa mínima de R$ 200.

No que tange ao informe de rendimentos, no qual devem constar o valor pago aos trabalhadores, incluindo férias e 13º salário, bem como o imposto retido no ano passado e as deduções realizadas a penalidade, quem não entregou o comprovante também terá que pagar multa. E ela não é nada barata. Neste caso, o valor é de R$ 41,43, por documento. E a mordida do leão será mais pesada para aqueles que foram pegos com a "boca na butija" pelo fisco prestando informação falsa ou inexata sobre rendimentos pagos, deduções ou imposto retido na fonte: eles terão que arcar com multa de 300% sobre o valor que for indevidamente utilizado como redução do imposto. ●

Desde fevereiro, contribuição do MEI está maior

Os microempreendedores individuais de todo o Brasil-MEIs tiveram um aumento em suas contribuições junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. O reajuste se deu em fevereiro último, sendo que a média do Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) será de R$ 60,60, afinal a legislação determina que o ônus da categoria é de 5% equivalente ao salário mínimo (atualmente em R$ 1.212)

O pagamento da contribuição tem de ser feito mensalmente, por meio do Documento de Arrecadação Simplificada DAS, sempre no dia 20 de cada mês.

É importante salientar que, em janeiro, o empresário individual contribuiu com R$ 55, porque o valor foi referente ao mês de dezembro de 2021. Agora, no dia 20 de fevereiro último a taxa, concernente ao mês de janeiro, já estava com o valor novo.

Além desse valor, também é preciso que o MEI pague o Imposto referente a sua categoria: para quem lida com o Imposto sobre Circulação e Prestação de serviços de qualquer natureza - ISS deve pagar R$ 5,00 e mais R$ 1,00, sendo comércio ou indústria [R$ 61]; prestação de serviços [R$ 65]; e comércio e serviços juntos [R$ 66].

Esse pagamento pode ser efetuado de três formas: débito automático; pagamento online; ou boleto bancário. ●

Simples Nacional: prazo para regularização de dívidas termina no dia 31 de março

Os contribuintes do Simples Nacional com dívidas tributárias que pretendem regularizar a situação tiveram o prazo estendido até dia 31 de março deste ano.

Em nota, a Receita Federal do Brasil-RFB disse o seguinte: "Neste momento de retomada da economia, a deliberação do Comitê-Gestor do Simples Nacional proporciona, aos contribuintes do regime, o fôlego necessário para que se reestruturem, regularizem suas pendências e retomem o desenvolvimento econômico, que foi afetado devido à pandemia de Covid-19".

Criado em 2007, o Simples Nacional é um regime tributário especial que reúne o pagamento de seis tributos federais, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado por estados e pelo Distrito Federal, e do Imposto Sobre Serviços (ISS), arrecadado pelos municípios. Em vez de pagar uma alíquota para cada tributo, o micro e pequeno empresário recolhe, numa única guia, um percentual sobre o faturamento que é repassado para os três níveis de governo. Somente as empresas que faturam até R$ 4,8 milhões por ano podem optar pelo regime.

Em 2021, não houve exclusão do Simples Nacional. Contudo, aproximadamente 440.480 empresas foram notificadas pela Receita Federal com um Termo de Exclusão, justamente por estarem inadimplentes para com o regime. O valor total das dívidas das empresas é de mais de R$34 bilhões. O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, lembra que estar em dia com os encargos fiscais é muito importante.

A exclusão do Supersimples ocorre por uma série de fatores, podendo ser desde falta de documentação, erros no cadastro, faturamento cujo limite foi ultrapassado, parcelamentos em aberto, atuação em atividades não permitidas no regime e as dívidas tributárias. "Todos esses fatos sempre trazem muita dor de cabeça para a empresa. Por isso, a nossa recomendação é que os profissionais da Contabilidade conversem e orientem seus clientes sobre como é fundamental ficar de olho nestas questões, evitando assim surpresas e contratempos que podem ser desnecessários", orienta o presidente da Casa do Saber Contábil, Geraldo Carlos Lima. ●

Confira as novas diretrizes do Programa de Alimentação do Trabalhador

As normas trabalhistas do Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT foram instituídas pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976. Na prática, o programa foi criado com o objetivo de melhorar as condições nutricionais de trabalhadores de baixa renda - considerados parte de grupo àqueles que ganham até cinco salários mínimos mensais.

E, agora, 46 anos depois, a lei teve mudanças profundas através de um decreto publicado em fevereiro último pelo Executivo Nacional.

Primeiro, esse instrumento simplifica mais de mil normas em apenas 15, fazendo com que os vale-alimentação e refeição passem por algumas inovações, tanto para os trabalhadores quanto para as empresas.

Decreto

Na prática, o Decreto nº 10.854 limita os valores que podem ser deduzidos pelas empresas do que é repassado aos trabalhadores. Assim, o empregador poderá deduzir até 4% dos valores, contudo, somente dos benefícios pagos a quem ganha até cinco salários mínimos, o equivalente a R$ 6.060,00 atualmente. A alíquota é a mesma de hoje, todavia não há limite de salário dos empregados.

Da parte dos trabalhadores, quem recebe o vale-alimentação ou refeição poderá usar o cartão em qualquer estabelecimento que aceite o vale e não mais somente nos credenciados na bandeira do seu benefício. Dessa forma, a pessoa terá o poder de negociar e liberdade de escolha, podendo frequentar estabelecimentos de sua preferência, seja por proximidade ou que possuam melhores preços que antes não podiam ir por não serem conveniados à bandeira do seu cartão.

Há também mudanças quanto à possibilidade de transferência de crédito acumulado para uma nova bandeira de forma gratuita e sem a cobrança de taxas.

As novas regras não começam agora e as empresas têm até maio de 2023 para se adequarem às novas normas. ●

Difal do ICMS: a polêmica do momento

Desde o fim do ano passado, o Diferencial de Alíquotas, recolhido nas operações interestaduais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS pela diferença de percentuais nas operações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidores finais, vem tirando o sono dos empresários brasileiros, uma vez que, em 2021, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou inconstitucional a sua cobrança pelo fato de não haver lei complementar que a justificasse. Então, os estados, por meio do Projeto de Lei nº 32/2021, começaram uma verdadeira batalha para uma lei ser aprovada. De fato, a legislação foi validada na Câmara e no Senado, faltando a sanção ou veto presidencial, que teria o prazo de 20 de dezembro a 7 de janeiro.

> **"O propósito do Difal, na prática, é fazer com que as regiões de origem e destino dividam a carga tributária..."**

Então, no dia 5 de janeiro, por meio da Lei Complementar nº 190/2022, o projeto foi sancionado, com a ressalva, no artigo 3º, que seus efeitos seriam produzidos em 90 dias. Neste sentido, há a possibilidade de os contribuintes sofrerem a cobrança do Difal antes ou a partir de 4 de janeiro de 2022, visto que os Estados estão ansiosos por arrecadação.

Sindcont-SP explica

Mas, antes de adentrar nessa polêmica, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP informa que o Difal é um recurso criado para tornar a arrecadação do ICMS mais igualitária e justa entre os Estados. E funciona da seguinte maneira: toda as vezes que uma empresa recolhe o ICMS, executando uma venda para um não contribuinte em outro estado, ela é obrigada a calcular e realizar o pagamento do Diferencial de Alíquota. A regra vale para todas as pessoas jurídicas, com exceção das inscritas no Simples Nacional.

O propósito do Difal, na prática, é fazer com que as regiões de origem e destino dividam a carga tributária, impedindo que os entes federados com maiores percentuais saiam perdendo.

Voltando à Lei Complementar nº 190/2022: os estados estão ignorando o princípio da anterioridade tributária anual, previsto no artigo 150 da Constituição Federal, que é categórico ao vetar a cobrança de tributo no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o instituiu. Ou seja: o Código Tributário Nacional-CTN determina

que impostos só podem ser cobrados no ano seguinte ao da publicação da norma que os instituiu ou aumentou.

Como o cenário é de incerteza sobre a aplicação do diferencial neste ano, e diante da possibilidade de ser cobrado ou não, algumas empresas já conseguiram obter liminar para não pagar o Difal em alguns estados do País. Contudo, muitas não tiveram esse privilégio e, com o impasse, as empresas devem procurar especialistas nas áreas contábil e tributária a fim de buscar orientações sobre o melhor caminho a seguir.

“Esse é o momento de o empresário buscar bons profissionais para obter a melhor solução contábil e jurídica e a adequada decisão judicial visando o não pagamento do Difal em 2022”.

Orientação jurídica

“Esse é o momento de o empresário buscar bons profissionais para obter a melhor solução contábil e jurídica e a adequada decisão judicial visando o não pagamento do Difal em 2022. Com a alta da inflação e disparada no preço de produtos, o não recolhimento do Difal representa importante oportunidade de redução de custos tributários”, destaca o advogado-sócio do MBT Advogados Rodrigo Totino.

Por outro lado, o tributarista não recomenda que a empresa pare de pagar o diferencial. “Numa posição mais conservadora é recomendável que se ajuíze um mandado de segurança e que, mesmo após obter liminar assegurando o não recolhimento do Difal, a empresa provisione o recurso ou deposite judicialmente o valor, aguardando o trânsito em julgado da ação para utilização dos valores, considerando possível cenário de insegurança jurídica”, orienta Rodrigo.

A depender do volume de vendas da empresa, o diferencial de alíquota pode significar desde milhares até milhões de reais na redução da carga tributária. E, por envolver uma quantia muito grande de dinheiro, pode-se esperar diferentes decisões em termos jurídicos - mesmo com a obtenção de uma liminar, o que justifica o tom de prevenção. ●

Sindcont-SP marca presença nos cinco dias de 27ª Convecon/19ª Conescap

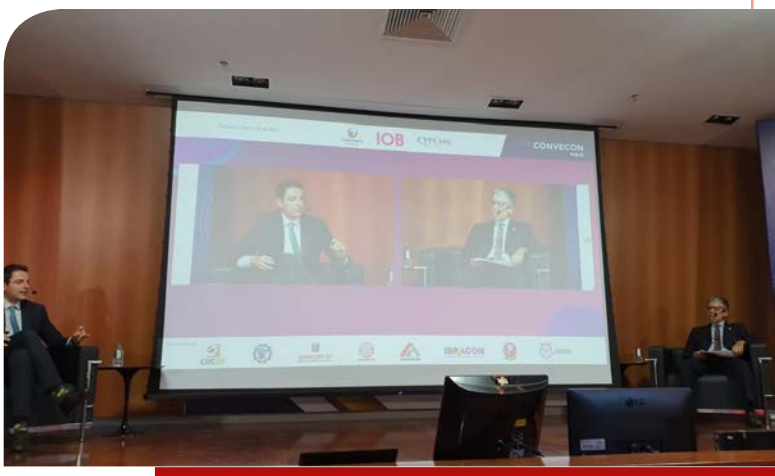


O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP participou ativamente da realização da 19ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas-Conescap e da 27ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo- Convecon, juntamente com as demais Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, dando total suporte à sua organização e com representação nas palestras, seminários, visitas técnicas, workshops, oficinas, homenagens de reconhecimento e premiações.

Os eventos ocorreram simultaneamente entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2022, no Transamérica Expo Center, na capital paulista, promovidos pela Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis-Fenacon, cujo presidente é o contador, Sérgio Approbato Machado Júnior; e pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP, com a coordenação do presidente da gestão 2020-2021, José Donizete Valentina. Sob o lema: "Entender as mudanças. Transformar as pessoas. Adaptar os Negócios", os dois mega eventos reuniram em uma semana de intensas atividades, quase três mil profissionais da Contabilidade, de forma presencial e cerca de 12 mil conectados nos canais de divulgação dos eventos.

De certa forma, a tônica da 19ª Conescap e da 27ª Convecon foi a tecnologia, com palestras que abordaram temas como: "O Papel do Contador

em uma Incerta Economia de Mercado: seu Poder Preditivo na Aplicação da Técnica Contábil", proferida pelo professor Eliseu Martins; "Metaverso Corporativo: um Admirável Mundo Novo", ministrada pelo presidente da Fipecafi Edgar Cornacchione; "Smart Society e a Nova Estratégia dos Negócios com Tecnologias de Ponta", apresentada pela CEO e cofounder da Mobye – Mobilidade Elétrica Lilian Primo Albuquerque, a qual foi de iniciativa do Sindcont-SP durante os eventos, que fechou com um painel sobre "Ética de Cada Dia", com o jornalista Hérodoto Barbeiro.



Divulgação

Geraldo Carlos Lima mediando a palestra do contador Fernando Furtado

Mediação em palestra

Também responsável pela realização de palestras, o Sindcont-SP deu a oportunidade dos congressistas conhecerem e debater o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Coso, no dia 18, sexta-feira, na palestra "Matriz de Riscos Aplicada à Contabilidade Gerencial – Modelo Coso", atividade ministrada pelo contador Fernando Furtado, gerente da BDO Brasil, com a moderação do presidente da Casa do Saber Contábil, Geraldo Carlos Lima.

Durante a explanação do tema foi possível verificar que o Coso é uma ferramenta que permite ao profissional da Contabilidade revisar e melhorar seu sistema de controle interno. Organizada em cinco componentes – ambiente interno ou de controle; avaliação de risco; procedimentos ou atividades de controle; informação e comunicação e monitoramento. Na prática a ferramenta pode ser compreendida como um framework [em português significa estrutura] que auxilia na fixação dos controles internos e no gerenciamento dos riscos corporativos.

"Como os clientes internos e externos à organização estão cada vez mais exigentes, não é mais suficiente apenas a entrega dos registros contábeis, balancetes e balanço patrimonial. Agora, se faz fundamental agregar atividades e experiências que reúnam valor aos seus clientes", informou Fernando.



Divulgação

Da esquerda para a direita, José Donizete Valentina, Fernando Furtado e Geraldo Carlos Lima

Modelo Coso

"No modelo Coso, o controle interno é definido como um "processo projetado e implementado pelos gestores para mitigar riscos e alcançar propósitos", disse o palestrante. Por sua vez, o risco é definido como "a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afetar o alcance dos objetivos".

O modelo Coso, representado por um cubo, tem objetivos operacionais de assegurar relatórios financeiros confiáveis e assegurar conformidade legal/regulatória. Por isso, a disseminação de seu conteúdo "providenciará o amadurecimento do assunto de governança, posicionando a área contábil a um patamar ainda mais estratégico nas organizações", garantiu Fernando.

O presidente Geraldo Carlos Lima enfatizou que estudar o modelo Coso é de suma importância para os profissionais da Contabilidade, afinal através dele é possível checar prováveis fraudes nos relatórios financeiros e contábeis das empresas, propondo assim os controles necessários para que a mesma tenha possibilidades de instituir suas metas de forma concisa. "Lembrando que são os controles internos dentro das empresas que compõem a forma correta, ou não, dos registros financeiros".



Divulgação

Para o presidente da Casa do Saber Contábil, eventos representam ótimas oportunidades para atrair mais vantagens para os profissionais da Contabilidade



Divulgação

Geraldo Carlos Lima (à direita) em visita ao estande de empresa parceira do Sindcont-SP

Relacionamentos

Durante os cinco dias dos Eventos, o presidente do Sindcont-SP, Geraldo Carlos Lima, teve a oportunidade de circular pela feira de negócios, e visitar estandes dos amigos e parceiros da Casa do Saber Contábil.

Ele foi recepcionado no stand da Jettax - Automação Fiscal, empresa parceira e expositora nos eventos. Na oportunidade, saudou o sócio e empresário contábil João Antunes, que lhe apresentou toda a estrutura da Jettax na Convenção, além dos colaboradores da organização. Lima aproveitou para estreitar ainda mais os laços de cooperação e amizade, visando o bem-estar dos profissionais da Contabilidade. "Fortalecemos os laços e parcerias já visando os próximos eventos a serem organizados pelo Sindicato", afirmou o dirigente.

O presidente visitou também o estande da ConferIR, onde foi recebido pelo empresário contábil Maurício de Luca Gonçalves, um dos sócios da organização. "A ConferIR é uma parceira do Sindcont-SP que sempre está ao nosso lado nos apoiando nas atividades desenvolvidas em prol dos associados e profissionais da Contabilidade, inclusive, na criação do título de 'Associado Emérito Hatiro Shimomoto', em 2021; na Semana Paulista da Contabilidade, e que condecora representados da Casa do Saber Contábil que possuem mais de 30 anos ininterruptos de contribuição".



Divulgação

Para lideranças da classe contábil, os dois eventos simultâneos foram vantajosos tanto para networking quanto para educação continuada

Geraldo Carlos Lima foi recebido ainda nos estantes da Omie, da SCI Sistemas Contábeis, do Sebrae, da Qyon entre outros expositores e apoiadores dos eventos, demostrando que o momento serviu como excelente estratégia para melhorar a produtividade do Sindicato e fortalecer os acordos, bem como a comunicação e o marketing da Entidade

"Nosso objetivo foi o de fortalecer os relacionamentos já existentes e buscar novos parceiros para a Casa do Saber Contábil, visto que estamos sempre atentos aos novos formatos de trabalho, e oportunidades que estão surgindo para a melhoria do trabalho dos profissionais da Contabilidade", assegurou Geraldo Carlos Lima.

Encerramento

Na cerimônia de encerramento da Convenção, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, Geraldo Carlos Lima, juntamente com os das demais Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, bem como a Comissão Organizadora dos Eventos, prestaram homenagens aos presidentes, Sérgio Approbato Machado Júnior, da Fenacon; a José Donizete Valentina, do CRCSP, gestão 2020-2021; e a Reynaldo Lima Jr., presidente do Sescon-SP e Aescon-SP, na gestão 2019-2021, os idealizadores da 27ª Convecon e 19ª Conescap. Os três receberam placas comemorativas do evento, entregues pelo vice-presidente Institucional da Fenacon, Daniel Coelho, e pelo diretor de eventos, Celestino Loro.

20ª Conescap

Na despedida da 19ª Conescap, foi anunciado que a 20º Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas-Conescap Convenção, será realizada na cidade de Fortaleza, capital cearense, e que ocorrerá em novembro de 2023. ●

Conceito de resultado na exportação de serviços

A Lei Complementar nº 116/2003 não definiu o conceito de "serviço exportado", limitando-se, em seu parágrafo único, a estabelecer que não se enquadram nessa isenção as receitas que decorram de serviços cujo resultado se verifique no Brasil, ainda que o pagamento por sua contratação seja realizado a residente no exterior.

A questão vem gerando grandes discussões, especialmente no que se refere ao conceito de "resultado do serviço".

No TJ/SP é possível verificar uma coerência na jurisprudência, na medida em que os julgados afastam o entendimento das autoridades fiscais de que "resultado" estaria vinculado direta e exclusivamente à realização do serviço, entendendo ser irrelevante onde o serviço é realizado. O que se deve verificar é onde ele é efetivamente fruído, isto é, onde os resultados e benefícios que justificaram a sua contratação serão utilizados [Processos nº 0026961-22.2010.8.26.0068 (14ª Câmara de Direito Público. DJ: 15.9.2016); 1043405-22.2014.8.26.0053 (14ª Câmara de Direito Público. DJ: 25.8.2016); 1010133-03.2015.8.26.0053 (15ª Câmara de Direito Público. DJ: 15.3.2016)].

Em 2016, esse posicionamento foi adotado pela Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça ("STJ") no julgamento do AREsp nº 587403/RS, e modificou o entendimento dessa mesma Turma proferido há 10 anos, no último julgamento então realizado no STJ sobre o tema (REsp 831.124/RJ, em 15.8.2006).

No julgamento realizado pelo STJ em 2016, bem como no AREsp 1.150.353/SP, de 2021, prevaleceu o entendimento de que, para fins de isenção de ISS sobre exportação de serviço, deve-se verificar o local em que serão obtidos os benefícios do serviço, bem como a intenção do contratante estrangeiro.

Concluindo, em que pese as discussões quanto ao conceito de "resultado do serviço", a jurisprudência dos tribunais, desde 2016, indica que o conjunto probatório produzido pelo contribuinte é determinante para a qualificação jurídica à não incidência às receitas de exportação de serviço, para que se possa verificar a intenção do tomador dos serviços e, dessa forma, comprovar-se o local da efetiva fruição dos serviços. ●



Arquivo Sindcont-SP

Alberto Batista da Silva Júnior,
Consultor Jurídico do Sindcont-SP

Mei caminhoneiro já está valendo para 2022: Entenda as regras e veja como se cadastrar



Por Milton Medeiros de Souza

Foi aprovada pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República a Lei Complementar nº 188/2021 e já regulamentado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) em (23 de fevereiro de 2022) através da Resolução CGSN n° 165, o chamado MEI-Caminhoneiro. que permite que o TAC - Transportador Autônomo de Carga possa optar pelo recolhimento de seus tributos como MEI - Micro Empreendedor Individual.

Entretanto, o TAC é pessoa física, como define o inciso I do artigo 2º da Lei 11.442/2007, e a opção de recolhimento de tributos na forma do MEI é para pessoa jurídica, já que terá que ser cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, vide artigo 967 do Código Civil Brasileiro.

Com a publicação em 23 de fevereiro de 2022 da Resolução CGSN n° 165 do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, o assunto foi disciplinado e dará maior segurança para o TAC poder optar por esta nova sistemática tributária, se for realmente mais vantajosa.

O MEI é uma modalidade simplificada de negócio. Com sua formalização, o trabalhador passa a ter o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e pode emitir documentos fiscais e ter acesso a benefícios previdenciários. A partir de abril, o MEI-Caminhoneiro pagará o correspondente a 12% (doze porcento) do limite mínimo mensal do salário de contribuição para fins de previdência.

Para acesso ao MEI, as outras categorias devem ter faturamento anual de até R$ 81 mil. Para o transportador autônomo de cargas, o limite da receita bruta chega a R$ 251,6 mil ao ano. No caso de início das atividades, o teto para o MEI Caminhoneiro é de R$ 20.966,67 multiplicado pelo número de meses entre o começo da atividade e o último mês do ano. Já o valor mensal da contribuição previdenciária dos caminhoneiros que integrem o MEI será de 12% sobre o salário mínimo, mais alta do que o percentual de contribuição de outras categorias. Neste caso, com o piso nacional passando para R$ 1.212, o MEI caminhoneiro vai pagar R$ 146,56 de contribuição previdenciária, R$ 5,00, referente ao ISS e R$ 1,00, se prestar serviço de transporte intermunicipal e interestadual.

Benefícios de se tornar um caminhoneiro MEI

Com sua formalização, o trabalhador passa a ter o CNPJ, pode emitir documentos fiscais e ter acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença, invalidez e pensão por morte, entre outros.

A lei sancionada permite que os caminhoneiros se inscrevam como MEI ainda que tenham um faturamento maior do que o teto das demais categorias incluídas no regime simplificado.

Para acesso ao MEI, as outras categorias devem ter faturamento anual de até R$ 81 mil. Para o transportador autônomo de cargas, o limite da receita bruta chega a R$ 251,6 mil ao ano.

Vale a pena para aqueles motoristas que não tinham qualquer tipo de vínculo de forma autônoma para outro CNPJ e desprovidos do CNPJ, para se formalizar e ter seu INSS. Quem tem CNPJ consegue crédito melhor nos bancos e nas agências de fomento, como o Giro Caixa Transporte. Neste sentido, vale a pena conhecer a nova linha de crédito da Caixa para caminhoneiros. Para se tornar um microempreendedor individual, é preciso que o caminhoneiro esteja enquadrado em algumas regras estabelecidas pelo governo. Além disso, não pode ser sócio ou titular de outra empresa.

O MEI pode ter apenas um empregado, recebendo até um salário mínimo mensal (ou piso da categoria), também regularizado.

“Para se tornar um microempreendedor individual, é preciso que o caminhoneiro esteja enquadrado em algumas regras estabelecidas pelo governo”.

É importante que ele saiba se enquadra realmente nestas condições. Ele também precisa lembrar que terá uma guia mensal para pagar, mesmo em um mês em que ele não faturou.

Para iniciar o processo de formalização, é preciso ter em mãos os seguintes documentos:

- Declaração de Imposto de Renda
- CPF
- Documento de identificação (carteira de motorista ou RG)
- Título de eleitor
- Documentação do caminhão
- Comprovante de residência

Quem pode se tornar caminhoneiro MEI?

Caminhoneiro de cargas não perigosas, intermunicipal e interestadual independente.

Confira a lista dos elegíveis:

- Transportadores de mudanças
- Caminhoneiros de cargas não perigosas
- Transportadores municipais de carreto (cargas não perigosas)
- Transportadores escolares
- Transportadores municipais de passageiros (frete)

Quem não pode se tornar caminhoneiro MEI?

Nem todo motorista autônomo pode se tornar um caminhoneiro MEI. Como por exemplo, não é permitido o transporte de produtos perigosos e de valores, extração mineral, toras e madeiras, combustíveis e produtos químicos.

Vantagens do MEI-Caminhoneiro

- Limite da receita bruta de até R$ 251,6 mil no ano; ou R$ 20.966,67 mensais.

- O valor mensal da contribuição previdenciária dos caminhoneiros que façam parte do MEI será de 12% sobre o salário mínimo.

- "Fazendo parte do MEI, os caminhoneiros terão direito a benefícios previdenciários, emissão de Documentos Fiscais, aprovação de crédito mais facilitado, melhores preços nas compras de peças para seus caminhões, melhores condições e planos de financiamento para reposição do veículo, apoio técnico e profissional do Sebrae, plano de saúde, sem falar na diminuição dos impostos e das burocracias.

Como abrir um MEI

Para abrir um MEI, o cidadão deve acessar o Portal do Empreendedor em www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor e seguir as orientações apontadas na página. O cadastro é rápido, totalmente digital, gratuito e o CNPJ é gerado na hora.

Com informações Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal.

"O valor mensal da contribuição previdenciária dos caminhoneiros que fizerem parte do MEI será de 12% sobre o salário mínimo".

Referências:

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-188-de-31-de-dezembro-de-2021-371556526

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/03/sancionada-sem-vetos-lei-que-cria-o-mei-caminhoneiro

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-voce-precisa-saber-antes-de-se-tornar-um-mei

Milton Medeiros de Souza é vice-diretor Financeiro do Sindcont-SP

Começa mais uma temporada do IRPF

Chegou março e, com ele, a temporada de entrega das declarações do Imposto de Renda das Pessoa Física. Como já é de costume devem prestar contas ao leão todos os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70, em 2021.

Como já era esperado, o prazo de apresentação da declaração do IRPF 2021 começa em 7 de março e vai até o dia 29 de abril, uma sexta-feira. A expectativa é que sejam entregues 34,1 milhões de declarações, sendo que o programa para o preenchimento da declaração está disponível desde 7 de março de 2022, dia do início do prazo de entrega estipulado pelo fisco.

Obrigatoriedade

A obrigação de declarar o IR 2022 se estende às seguintes pessoas:

"Devem prestar contas ao leão todos os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70, em 2021".

- quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70 em 2021. O valor é o mesmo da declaração do IR do ano passado.

- contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R$ 40 mil no ano passado;

- quem teve, em 2021, receita bruta em valor superior a R$ 142.798,50 em atividade rural;

- quem tinha, até 31 de dezembro do ano passado, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300 mil;

- quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2021;

- quem obteve, em qualquer mês de 2021, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

- quem optou pela isenção do imposto incidente em valor obtido na venda de imóveis residenciais cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda.

Declaração pré-preenchida

Desde 2014, os contribuintes com certificado digital têm acesso à declaração pré-preenchida. E, isso, desde o ano passado, foi ampliado às pessoas que não têm certificação. Com isso, para obter o documento pré-preenchido, que contém informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais, basta ter login e senha no Portal de Serviços Públicos do Governo Federal, também conhecido como Portal Gov.br.

O serviço também pode ser acessado no "Meu Imposto de Renda", pelo Centro de Atendimento Virtual da Receita - e-CAC.

Restituições

As restituições, que ocorrem quando a Receita Federal detecta que o contribuinte pagou mais impostos do que deveria [assim, ele tem direito a receber de volta parte do valor], começam a ser pagas em 5 lotes e seguem o seguinte calendário:

1º lote: 31 de maio
2º lote: 30 de junho
3º lote: 29 de julho
4º lote: 31 de agosto
5º lote: 30 de setembro

Transmissão

A declaração e entrega do IR 2022 poderá ser feita e entregue da seguinte forma: pelo computador, por meio do Programa Gerador da declaração - PGD relativo ao exercício de 2021, disponível no sítio da Receita Federal; na página da RFB (para quem possui certificado digital) ou pelo serviço "Meu Imposto de Renda", disponível para smartphones e tablets.

A Instrução Normativa nº 2.065, de 2022, da RFB, contendo as regras do IRPF deste ano, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de fevereiro.

Cuidado com a malha fina

Os principais cuidados que os profissionais da Contabilidade do Imposto de Renda têm que ter são:

- Imóveis: [principalmente para quem comprou um imóvel no último ano e fará a declaração pela primeira vez] a informação deverá ser incluída na parte "Bens e Direitos", com o código específico, de acordo com a classificação descrita na escritura (para apartamentos, o código é 11 e para casas, o 12). O contribuinte tem que comunicar se o imóvel foi comprado ou doado no campo "Discriminação", juntamente a data da compra ou da doação e o CNPJ ou CPF do vendedor ou doador. Importante informar também se está quitado ou financiado, se realizou reformas com a data e o valor da obra. Há também

"Desde 2014, os contribuintes com certificado digital têm acesso à declaração pré-preenchida".

campos para inserir a inscrição municipal - IPTU, o endereço, a área, a matrícula e em qual cartório o imóvel foi registrado.

- Imóveis financiados: os financiamentos imobiliários cresceram 65% no ano passado, atingindo R$205,4 bilhões, número recorde já registrado pela Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - Abecip. Então, no caso desse tipo de imóvel no IR, deve ser declarado o banco que realizou a operação, a quantidade parcelas pagas e o valor que foi pago, de fato, ao longo do ano, considerando o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, as despesas cartorárias, o valor de comissão imobiliária e os juros do financiamento. O valor deve ser incluído no campo "Situação em 31/12/2021". É fundamental declarar ainda a quantidade de parcelas a pagar.

- Criptoativos: a declaração das criptomoedas é obrigatória, então os que não declararem futuramente poderão ter problemas e estarem sujeitos à penalidades e multas, por conta do cruzamento de dados que ocorre em virtude da Instrução Normativa nº 1.888/2019, que obriga agentes do setor de moeda digital a prestar informações das operações. Para declarar, basta solicitar às empresas (exchanges, wallets, etc) os extratos no período de 1 de janeiro (ou da data de compra) até 31 de dezembro de 2021. Desde 2021, os contribuintes devem preencher os campos com os novos códigos e não mais informar em "Bens e Direitos'' ou no campo "Outros bens e direitos", como era feito até 2020. Agora, o código 81 ficou para o bitcoin, o código 82 para outras criptomoedas e o código 89 para os demais ativos digitais que não são criptomoedas.

- Despesa médica: um dos grandes vilões que levam os contribuintes à malha fina são as deduções de despesas médicas. São passíveis de abatimento, de acordo com a Receita Federal, gastos com hospitais e clínicas; aparelhos ortopédicos; médicos de qualquer especialidade; próteses ortopédicas (pernas e braços mecânicos), dentistas; próteses dentárias; psicólogos; cadeiras de rodas; fisioterapeutas; andadores ortopédicos; terapeutas ocupacionais; assistência médicas e ou seguro saúde; fonoaudiólogos; assistência odontológicas; exames laboratoriais; palmilhas e calçados ortopédicos (e qualquer outro aparelho ortopédico destinado à correção de desvio de coluna ou defeitos dos membros ou das articulações) e exames laboratoriais.

- Bens usados como garantias de empréstimo: o empréstimo com garantia é diferente de outros créditos, pois se trata do refinanciamento de um bem, por isso ele não pode ser declarado na ficha de "Dívidas e Ônus Reais", como os valores devidos ao cheque especial, por exemplo. Então, carros e imóveis usados dados como garantia de empréstimos devem ser declarados na ficha de "Bens e Direitos", onde o contribuinte tem que informar as parcelas já pagas, e não o valor do bem atualizado. Caso o empréstimo já conste nos registros do ano anterior, a pessoa deve somar o valor declarado naquele exercício às parcelas quitadas até o último dia de 2021. É preciso ainda discriminar em detalhes o tipo do empréstimo, o valor de entrada, o total de parcelas e o número de prestações quitadas. Por fim, se o bem for um veículo, é preciso comunicar marca, modelo e ano, além do CPF ou CNPJ do vendedor. ●

Ricardo Vito Vieira: "A atuação do Sindcont-SP é de extrema importância em defesa do profissional e da classe contábil"



Na colação de grau dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Paulista-UNIP Campus Tatuapé, que ocorreu no dia 27 de fevereiro, na instituição de ensino, o aluno Ricardo Vito Vieira se sobressaiu aos demais, por ter conquistado uma das maiores notas da turma no Exame de Suficiência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP.

Procurando sempre estar ligado às Entidades da classe, sua relação com o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP começou na internet, antes mesmo de iniciar o curso de Ciências Contábeis, porque, em suas palavras: "Procurava saber mais sobre a profissão e sobre como era a sua representação profissional no mercado". E vi que a atuação do Sindicato é de essencial importância, afinal, desde o início de sua história, há mais de 102 anos, é uma Entidade que briga pelos direitos da classe. Assim podemos personificar em um ente todos os interesses dos contabilistas".

Segundo Ricardo Vito Vieira, ter conquistado uma das melhores notas no Exame de Suficiência é motivo de muita alegria, mas também de muita gratidão a todos os professores, "extremamente qualificados da UNIP Tatuapé que me auxiliaram nesses quatro anos de faculdade, onde mesmo durante a pandemia eles não deixaram os alunos desamparados. Também externo os agradecimentos aos meus familiares que sempre me apoiaram nas minhas decisões e me dão suporte quando preciso".

Vieira escolheu cursar Ciências Contábeis por influência de familiares, mais especificamente pelo meu padrasto e tio. "A princípio eu tinha em mente cursar Odontologia, mas acabei pegando gosto pela Contabilidade realizando trabalhos esporádicos para o meu padrasto, e decidi mudar o curso que iria fazer".

E ele assegura que sua escolha foi acertada, afinal o agrada bastante a atenção e os cuidados que os contadores têm para preservar a saúde financeira do negócio, bem como sua competitividade no mercado.

O recém-graduado destaca a influência da tecnologia, que veio para auxiliar os profissionais contábeis, principalmente na questão de registrar fatos. "Hoje já possuímos diversas ferramentas que nos ajudam, mas acredito que chegará um ponto onde tudo será automatizado, tanto para os grandes quanto para os pequenos escritórios e empresas, restando a nós somente analisar os fatos e passar tal conhecimento para os clientes". ●

Derneval Gondim Freire: “ Laços com a Casa do Saber Contábil se fortalecem cada vez mais”



Responsável por criar um elo entre parceiros, os laços de trabalho faz com que as pessoas entendam que “estão todas no mesmo barco”, podendo servir para pedir auxílio e se ajudar mutuamente quando preciso. Direta e indiretamente, essas atitudes influenciam no êxito e no progresso de uma classe profissional. É dessa forma que o coordenador do curso de Ciências Contábeis da UNIP Tatuapé, professor mestre Derneval Gondim Freire vê a sua relação com o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, com o qual ele mantém contato desde a década de 80.

Tendo iniciado essa aliança participando de cursos, ele aproveita para destacar, na condição de mestre, a importância do estudo continuado na área contábil, afinal, em suas palavras, a ideia que a chance de aprender se encerra com a graduação é retrógrada. “Estamos constantemente em processo de progresso e aprendizado”, garante. “Hoje no mundo globalizado somos gestores, fornecendo informações para tomadas de decisões aos empresários e investidores, por isso precisamos de constante atualização”.

Para ilustrar a importância de ser um “aprendiz contínuo”, ele se refere ao aluno Ricardo Vito Vieira (leia perfil na página 28), o qual acertou 78% das questões do Exame de Suficiência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP. “Enxergo esse fato como um trabalho de equipe, coordenação geral, coordenação de campus, time de professores que são especialistas, mestres e doutores. Claro, não podemos deixar de lado os méritos e engajamento do aluno Ricardo, que é muito estudioso, e que dará continuidade aos processos de aprendizado”.

Neste particular, o Sindcont-SP, sempre convida os alunos da UNIP a participarem dos seus cursos, seminários, workshops e eventos, muitos deles gratuitos, inclusive: “Não posso deixar de mencionar o Encontro dos Profissionais e Acadêmicos da Contabilidade-EPAC, que neste ano completa 11 anos de existência, e já é sucesso garantido entre os alunos de contábeis do campus Tatuapé”. ●


asplan
SOLUÇÕES INTELIGENTES NA GESTÃO DE INFORMAÇÕES.
GESTÃO CONTÁBIL
Otimiza os processos de sua empresa, tornando-a mais ágil e competitiva. Tenha o controle das alterações, fechamentos e oportunidades em suas mãos!
e- BACKUP
Além de proporcionar segurança e transparência, os backups são incrementais, criptografados e compactados. Podem ser armazenados de forma local ou nas nuvens.
CERTIFICADO DIGITAL
Obtenha certificados digitais como e-cnpj, e-cpf ou qualquer outro tipo que seu escritório ou cliente necessite.
asplan
IMPORTAÇÃO DE XML
Identifica e captura todas as notas fiscais e reconhecimento de transportes recebidos pelo seus clientes. Essa solução baixa os xmls de forma automática mesmo que não possua o certificado digital.
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
É uma central de atendimento completa, em que o cliente pode ter acesso a todas as informações de sua empresa, solicitar tarefas ou realizar processos como admissão de funcionários, folha de pagamento e muito mais.
ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS
Solução completa para organização, higienização, indexação para os documentos de seus clientes ou seu escritório. Tudo fica armazenado em nosso galpão e o controle é feito pela internet.
GESTÃO FINANCEIRA CLOUD
Ofereça total controle financeiro nas nuvens aos seus clientes, contemplando toda a parte administrativa, desde cadastro de clientes e fornecedores, compras e emissão de DANFE até a geração de boletos on-line.
WWW.ASPLAN.COM.BR
comercial.sp@asplan.com.br
(11) 3500-5300

Presidente da FBC, Sandra Santiago, acredita que parcerias fortalecerão a Contabilidade

No dia 8 de fevereiro, a contadora Sandra Elvira Gomes Santiago, assumiu a presidência da Fundação Brasileira de Contabilidade-FBC, para a gestão 2022-2023 e, no dia seguinte, 9/2, compôs a mesa solene de posse do Conselho Federal de Contabilidade-CFC para a Gestão 2022-2023, onde se pronunciou fazendo uma alusão ao Rio São Francisco, que integra o País, destacando sua importância social, econômica e cultural. "O Rio São Francisco leva riqueza por onde passa. Para nós, que fazemos o ecossistema contábil, a riqueza se chama conhecimento", ressaltou a nova presidente da FBC.

Assim, sua missão é levar o conhecimento contábil a todos, disseminando-o inclusive aos menos favorecidos, criando oportunidades para que os profissionais tenham condições de competir e promovendo o empoderamento da classe. Veja quais são seus propósitos em entrevista abaixo:



Divulgação

Sandra Elvira Gomes Santiago, presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade-FBC

Você é a segunda mulher a assumir a FBC, depois da Maria Clara Cavalcante Bugarim. Como será para você este desafio?

É um orgulho imenso estar assumindo, como mulher, a Fundação após a Maria Clara Cavalcante Bugarim, considerada uma referência para a classe contábil. Conhecida por sua coragem, determinação e persistência, ela foi a primeira a presidir a FBC e o Conselho Federal de Contabilidade-CFC, e por quebrar paradigmas, claro, afinal foi ficando cada vez mais forte o fruto de seu trabalho, o que fez com que ela ocupasse posições de destaque nas áreas governamental, acadêmica e das entidades de classe, assumindo com brilhantismo cargos até então nunca ocupados por mulheres. Ao mesmo tempo, é motivo de honra e alegria, essa oportunidade, vista como um tremendo desafio, repleto de viabilidades que me farão crescer como pessoa e como profissional, claro.

Quais são seus planos frente à FBC?

Hoje, a FBC vem em um novo formato, com uma diretoria extremamente participativa e o nosso foco é o crescimento e empoderamento da classe contábil, qualificando o profissional para o mercado, onde ele possa ter condições de estar sempre efetuando um trabalho com excelência, atendendo às necessidades do mercado em constante reformulação.

Quais são as suas perspectivas para este momento de pós-pandemia, com o avanço da vacinação e retomada gradual das atividades?

Trata-se de um período de recuperação, e ao mesmo tempo, que será de desafios e mudanças. A Fundação teve que se adequar neste novo normal, mudando radicalmente todo o seu formato presencial para o eletrônico. Foi um baita desafio, que teve início em março de 2020, o qual não acabou, e estamos com necessidade de nos reinventar a todo instante.

Como a classe contábil está vendo a revolução tecnológica, impulsionada pela pandemia da Covid-19?

Tivemos de antecipar um projeto que estava programado para acontecer em 10, 15 anos. Muitos profissionais não conseguiram se enquadrar ao Metaverso, mas esse é um mercado que cresce a cada dia e temos que nos moldar a essa nova realidade, que é um progresso para nós como seres humanos e, depois, quando bem implementada, irá nos facilitar sobremaneira.

Como a FBC pode ajudar os profissionais a se acharem neste novo cenário?

O papel da FBC é fundamental porque nós temos o objetivo de ajudar na qualificação do profissional contábil e isso é um objetivo meu, em particular, que vai de encontro com o que estamos necessitando, principalmente para as pessoas menos favorecidas. Minha meta é fazer com que essas pessoas tenham condições de competir, de forma igualitária, com aqueles que têm mais recursos. Por fim, eu acredito que não há como crescer se não houver base, do ponto de vista educacional, para essa alavancagem.

O Sindcont-SP, com quase 103 anos de existência, é o segundo Sindicato fundado no País e tem a maior base de filiados hoje. Você vê possibilidades de uma parceria com a FBC?

Durante os eventos de posse, eu conversei com o presidente do Sindcont-SP, Geraldo Carlos Lima, e falamos a respeito de unir, em um encontro, todas as Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, a maior locomotiva do País, para que juntos nós tracemos planos para esse empoderamento do profissional da Contabilidade, trazendo benefícios para a classe contábil como um todo. Juntos nós conseguimos chegar mais rápido nos nossos horizontes.

Quantas mulheres há na Diretoria da sua gestão?

Hoje o espaço está ocupado mais por mulheres. Somos em quatro pessoas do sexo feminino e 2 homens, que trabalham pela auto sustentação da Fundação. Mais para frente, nós pensaremos em algo voltado para as mulheres, visto que elas têm um espaço de relevância na classe contábil e precisamos ampliar isso para várias áreas, há uma discrepância muito forte no número de vagas ocupadas por homens e mulheres e esse não é o caso da Contabilidade. Foi muito difícil chegar onde chegamos e isso deve ser motivo de comemoração e exposição. ●

SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

COM A QUALICORP VOCÊ PO:DE

Contabilista: graças à parceria da Qualicorp com o **SINDCONT-SP** e mais de 500 entidades de classe, você pode escolher um plano de saúde ideal para as suas necessidades.

Planos de saúde a partir de

R$ 252[1]

SulAmérica Saúde | Amil | One Health

CONFIRA AS VANTAGENS E ESCOLHA SEU PLANO AGORA.

0800 799 3003

qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

SulAmérica: ANS nº 006246
Amil: ANS nº 326305
Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173

[1]R$ 251,04 - Exato Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.942/16-2), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2018 - SP). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde, bem como a disponibilidade para cada entidade de classe. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2018.

Siga a Qualicorp:

Confira as dicas de entretenimento do mês de março

Março é o mês internacional da mulher que marca a luta histórica, muito ligada à questão de desigualdade salarial. A versão da história mais conhecida, e que deu origem à data, narra que, em 8 de março de 1857, mais de 100 operárias morreram carbonizadas em um incêndio intencional que ocorreu nas instalações de uma fábrica têxtil, em Nova Iorque. O fogo foi causado pelo próprio proprietário da indústria, descontente com as greves e manifestações das empregadas.

Hoje, 165 anos depois desse trágico episódio, a "batalha" continua. As mulheres seguem lutando pela ocupação de espaços e posições na sociedade, inclusive na classe contábil, uma área de crescente representatividade feminina.

Devido à importância do assunto, o Mensário do Contabilista traz, neste mês, um check-list com alguns filmes para serem assistidos. Confira:

FILME

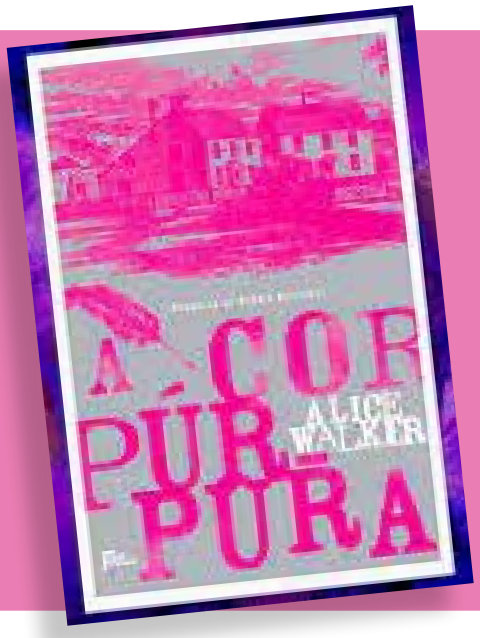
As Sufragistas

Esse drama de 2015, com direção de Sarah Gravon, mostra o movimento sufragista do final do século XIX e início do XX, na Inglaterra, focando na vida de um grupo de mulheres que resistia à opressão da sociedade machista da época. Maud Watts (Carey Mulligan), sem formação política, descobre o movimento e passa a cooperar com as novas feministas. Entre elas, merecem destaques as estrelas Helena Bonham Carter e Meryl Streep.

Onde assistir: Globoplay



FILME



A Cor Púrpura

O filme dirigido por Steven Spielberg, com roteiro de Menno Meyjes baseado no romance epistolar da premiada autora afro-americana Alice Walker, passa-se em 1906, quando Celie (Whoopi Goldberg), uma jovem com apenas 14 anos, enfrenta questões como abuso sexual e discriminação racial. Depois de ser violentada pelo pai, em seguida é dada em casamento a um viúvo, em uma sociedade marcada pelo abuso e violência entre homens e mulheres.

Onde assistir: Globoplay, Apple iTunes e Claro Video

FILME



Histórias Cruzadas

Quando a garota da alta sociedade Skeeter (Emma Stone) resolve se tornar escritora, começa a entrevistar as mulheres negras da pequena cidade de Jackson, no Mississipi dos anos 60, que deixaram suas vidas para trabalhar na criação dos filhos da elite branca. Aibileen Clark, a emprega da melhor amiga de Skeeter, é a primeira a conceder uma entrevista, abrindo um leque de oportunidades para que outras mulheres aparecessem e contassem as suas histórias.

Onde assistir: Netflix e Star+

Casa do Saber Contábil fecha parceria com a Rede de Educação Adventista

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP firma mais uma parceria para incentivar o aprendizado contíruo. Desde vez, com a Rede de Educação Adventista, baseada em princípios bíblicos e valores permanentes, que tem por compromisso não apenas a qualidade pedagógica e o aperfeiçoamento do desempenho escolar do aluno, mas a sua formação integral.

Agora, com a parceria, o associando ao Sindcont-SP ou seu representado ganha 15% de descontos nas mensalidades da instituição de ensino na cidade de São Paulo.

Toda a Rede de Educação Adventista, há mais de 125 anos no Brasil, conta com infraestrutura adequada, moderna e segura, professores qualificados e materiais didáticos exclusivos, que estimulam a aprendizagem significativa e oferecem aos alunos um universo de possibilidades e educação continuada contínua.

Mais informações pelos telefones ou WhatsApp (11) 3224-5121/5135 ou nos e-mails: relacionamento@sindcontsp.org.br ou relacionamento2@sindcontsp.org.br. ●

Descanse seu corpo e sua mente com a ajuda do Sindcont-SP

Nos meses de março e abril, tradicionalmente, os profissionais da Contabilidade, têm uma sobrecarga de trabalho devido ao Imposto de Renda Pessoa Física.

Por isso, a Casa do Saber Contábil, por meio do seu Clube de Vantagens, sugere aos associados adimplentes desfrutarem de uma rede de hotéis, resorts, pousadas, agência de turismo, parques aquáticos e das famosas e tradicionais colônias de férias no Sesc Bertioga e Praia Grande, para descansar o corpo e relaxar a mente.

Esses locais são ambientes climatizados, de fácil acesso e com total conforto para a família aproveitar as férias, fins de semana ou os feriados prolongados.

Para fazer a reserva, entre em contato com o setor de relacionamento do Sindcont-SP, pelo telefone ou WhatsApp (11) 3224-5121 ou no e-mail: relacionamento2@sindcontsp.org.br e tire suas dúvidas sobre reservas no Sesc Bertioga ou Praia Grande, bem como para conhecer melhor o Clube de Vantagens e toda sua gama de serviços, benefícios e oportunidades. ●

Relação de Associados admitidos em fevereiro de 2022

Ana Carolina Novais Neris de Souza
Antonia Aparecida Anastacio Neves
Elaine Regina Vicentin
Maria Helena Fernandes Peres
Mauricio Castilho Flores
Natanael Correia Bulhoes
Robson Aparecido do Nascimento
Roque Picarone Neto
Solange Gomes do N. Ferreira